DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba

ÍNDICE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 03/2026 - APROVA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO – ALFABETIZA ACAJUTIBA E ESTABELECE DISPOSIÇÕES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGA O PARECER Nº 03/2026 E RESOLUÇÃO Nº 03/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, REFERENTES À APROVAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO – ALFABETIZA ACAJUTIBA.

RESOLUÇÃO CME Nº 03/2026 - APROVA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO – ALFABETIZA ACAJUTIBA E ESTABELECE DISPOSIÇÕES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO.

CME Conselho Municipal de Educação de Acajutiba - BA

RESOLUÇÃO CME Nº 03/2026

Aprova a Política Municipal de Alfabetização – Alfabetiza Acajutiba e estabelece disposições para sua implementação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei nº 14.640/2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 7/2010, que Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 033/2011 de 06 de janeiro de 2011, que organiza o Sistema Municipal de Ensino e dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular, instituída para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental pela Resolução CNE/CP nº 2/2017, como referência para a organização das aprendizagens e das práticas pedagógicas;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2021, que aprova, institui e orienta a implementação do Referencial Curricular de Acajutiba – RCMA para a Educação Infantil e Ensino Fundamental para as escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.247/2025 e Decreto nº 11.556/2023, relativos ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que orientam a cooperação federativa, a alfabetização ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, a recomposição das aprendizagens, a formação profissional e o acompanhamento dos resultados;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do Ofício nº 350/2026, referente à análise e aprovação da Política Municipal de Alfabetização – Alfabetiza Acajutiba;

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com

CME Conselho Municipal de Educação de Acajutiba - BA

CONSIDERANDO por fim, o Parecer CME nº 03/2026, aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Educação em 27 de outubro de 2026, que se manifestou favoravelmente à aprovação da Política Municipal de Alfabetização – Alfabetiza Acajutiba;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Política Municipal de Alfabetização – Alfabetiza Acajutiba, nos termos do Parecer CME nº 03/2026.

Parágrafo único. A Política aprovada constitui referência para o planejamento, a organização e o acompanhamento das ações de alfabetização e letramento na Rede Pública Municipal de Ensino, visando assegurar a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a consolidação e recomposição das aprendizagens nos anos subsequentes.

Art. 2º. Compete à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer coordenar a implementação da Política, em articulação com as unidades escolares, observando as recomendações do Parecer CME nº 03/2026.

Art. 3º. As unidades escolares deverão articular seus Projetos Político-Pedagógicos e planejamentos às diretrizes da Política, contemplando a avaliação diagnóstica e formativa, as intervenções pedagógicas e o acompanhamento da progressão das aprendizagens.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Educação acompanhará a implementação da Política no exercício de suas competências legais, podendo solicitar informações, relatórios e documentos necessários à avaliação das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acajutiba, 03 de novembro de 2026.

Maria Valdice Oliveira de Carvalho Menezes

Maria Valdice Oliveira de Carvalho Menezes
Conselheira Presidente
Decreto nº 109/2024

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGA O PARECER Nº 03/2026 E RESOLUÇÃO Nº 03/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, REFERENTES À APROVAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO – ALFABETIZA ACAJUTIBA.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Acajutiba
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Parecer nº 03/2026 e Resolução nº 03/2026 do Conselho Municipal de Educação – CME, referentes à aprovação da Política Municipal de Alfabetização – Alfabetiza Acajutiba.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto nº 09/2025, que lhe delega poderes,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal em seu art. 205 que estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com a colaboração da sociedade;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que prevê, em seu art. 34, a ampliação progressiva da jornada escolar e a oferta do ensino fundamental em tempo integral;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 032/2011, que cria o Conselho Municipal de Educação – CME e define suas competências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 033/2011, que institui o Sistema Municipal de Ensino e garante autonomia ao município, por meio do Conselho Municipal de Educação, para definir normas complementares, em regime de colaboração, para a reorganização da oferta da educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.247/2025 e Decreto nº 11.556/2023, relativos ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que orientam a cooperação federativa, a alfabetização ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, a recomposição das aprendizagens, a formação profissional e o acompanhamento dos resultados;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Parecer nº 03/2026 e Resolução nº 03/2026 do Conselho Municipal da Educação – CME, que aprova a Política Municipal de Alfabetização – Alfabetização Acajutiba.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Acajutiba, 03 de novembro de 2026.

Rose Maria Ramos de Souza Moreira
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 09/2025

Praça Aquinoel Borges, S/N – Centro - Acajutiba – BA | CEP: 48360-000
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com